



PORTARIA N.º 004, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Designação de servidor para realização de
Averiguação Preliminar.

O Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

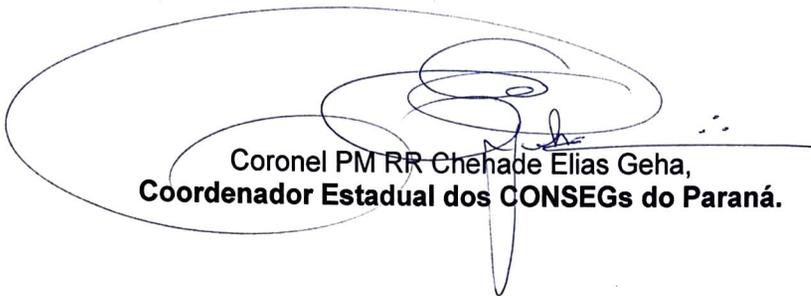
CONSIDERANDO o contido no protocolado sob n.º 17.350.331-8, com fulcro no
artigo 2º, incisos X e XI, e art. 3º, incisos II, III e IV, do Decreto Estadual nº 5.381, de 24
de outubro de 2016, e CONSIDERANDO a necessidade de colher elementos de prova
para melhor tomada de decisão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Flaviane Weiber, RG 6.052.350-9, Investigadora da
Polícia Civil, atualmente servindo na Coordenação Estadual dos CONSEGS junto à
Secretaria de Estado da Segurança Pública, para promover a *Averiguação Preliminar*
com a finalidade de apurar os fatos apontados no protocolado em epígrafe, que versa
sobre suposto descumprimento às normas do art. 15, inciso III, e 50 do Anexo ao
Decreto n.º 5.381/2016, em tese por parte da gestão anterior do CONSEG Rebouças,
município de Curitiba, no período de 2016/2018, à época sob a presidência da Sra.
Elisabete Cristina Zanello, no que concerne à guarda, organização e transferência dos
documentos do CONSEG, relatando, ao fim, se houve, ou não, aparente omissão
quanto ao repasse daqueles documentos à atual gestão do Conselho.

Art. 2º. Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos da
Averiguação Preliminar, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGs do Paraná.**